



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 20/07/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABP9111	279150H000010797	23/05/2016	55412
ADA1024	279150H000011085	31/05/2016	55090
ADU2455	279150H000011077	31/05/2016	55411
AEH0121	279150H000010298	25/05/2016	54600
AFF1051	279150H000010299	31/05/2016	60501
AJR9808	279150H000011074	31/05/2016	55416
ALQ0045	279150H000011089	31/05/2016	55090
AMI7945	279150H000011058	27/05/2016	54600
AQO9643	279150H000011075	31/05/2016	55413
ASE6292	279150H000011081	31/05/2016	54522
ASG7006	279150H000010798	31/05/2016	55415
AST3688	279150H000010799	01/06/2016	55411
ATE5175	279150H000011078	31/05/2016	55413
AUI6068	279150H000011084	31/05/2016	55090
AVI6948	279150H000010300	01/06/2016	73662
AVO9653	279150H000010297	24/05/2016	55417
AWB5275	279150H000010643	23/05/2016	55412
AWH1149	279150H000011087	31/05/2016	55090
BAG4166	279150H000011079	31/05/2016	54526
FGH0179	279150H000011082	31/05/2016	54522
HFS9380	279150H0000110131	01/06/2016	54600
IIL0405	279150H000011076	31/05/2016	55411
IPW7196	279150H000010931	23/05/2016	55412
JUT2769	279150H000010132	01/06/2016	55416
MUY0071	279150H000011083	31/05/2016	55090
QHZ1851	279150H000011086	31/05/2016	55090

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APS5965	279150NIC0001165	01/06/2016	50020	R\$ 127,69
ARA1191	279150NIC0001160	01/06/2016	50020	R\$ 85,13
ARN9908	279150NIC0001161	01/06/2016	50020	R\$ 127,69
ATC6594	279150NIC0001162	01/06/2016	50020	R\$ 127,69
ATH8292	279150H000009235	20/12/2015	70301	R\$ 191,54
AYU0457	279150NIC0001164	01/06/2016	50020	R\$ 127,69
AYW9061	279150NIC0001166	01/06/2016	50020	R\$ 127,69
AZO9764	279150H000009516	07/03/2016	55413	R\$ 127,69
OZF4584	279150NIC0001163	01/06/2016	50020	R\$ 85,13

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABY3207	279150H000010406	30/03/2016	55414	R\$ 127,69
ADN4011	279150H000010061	28/03/2016	55411	R\$ 127,69
AEZ4117	279150H000010398	28/03/2016	55417	R\$ 127,69
AGE9385	279150H000009962	24/03/2016	55411	R\$ 127,69
AHY2771	279150H000010409	28/03/2016	67851	R\$ 191,54
AIN5755	279150H000010396	24/03/2016	73662	R\$ 85,13
AIU5285	279150H000010393	16/03/2016	55412	R\$ 127,69
AKD7350	279150H000010404	18/03/2016	55412	R\$ 127,69
AKF7440	279150H000009771	23/03/2016	55416	R\$ 127,69
ALG3807	279150H000010391	24/03/2016	55415	R\$ 127,69
AMI2251	279150H000010057	16/03/2016	55412	R\$ 127,69
AMZ4879	279150H000010060	28/03/2016	54600	R\$ 85,13
AOG9634	279150H000010399	28/03/2016	55411	R\$ 127,69
APF9920	279150H000009964	24/03/2016	55414	R\$ 127,69
APG7130	279150H000010402	17/03/2016	55412	R\$ 127,69
APR5231	279150H000010062	28/03/2016	54526	R\$ 127,69
APT1232	279150H000009942	24/03/2016	54600	R\$ 85,13
APU7245	279150H000010182	29/03/2016	55411	R\$ 127,69

AQE4132	279150H000009969	30/03/2016	55411	R\$ 127,69
AQT3980	279150H000009943	17/03/2016	55412	R\$ 127,69
AQW2281	279150H000010408	30/03/2016	55417	R\$ 127,69
ARA8414	279150H000009533	24/03/2016	54600	R\$ 85,13
ARO7045	279150H000009967	30/03/2016	54521	R\$ 127,69
ARP1104	279150H000009945	17/03/2016	55412	R\$ 127,69
ASE2870	279150H000010407	30/03/2016	55411	R\$ 127,69
ASX4601	279150H000010397	24/03/2016	55414	R\$ 127,69
ATE2638	279150H000009772	24/03/2016	55680	R\$ 127,69
ATI2701	279150H000010395	24/03/2016	54600	R\$ 85,13
AUK9345	279150H000010410	28/03/2016	67851	R\$ 191,54
AVE0476	279150H000010177	16/03/2016	55412	R\$ 127,69
AVO5525	279150H000010063	29/03/2016	54526	R\$ 127,69
AWA6055	279150H000009968	30/03/2016	55414	R\$ 127,69
AWG1560	279150H000010401	17/03/2016	55412	R\$ 127,69
AWW5898	279150H000010179	29/03/2016	55414	R\$ 127,69
AYA4474	279150H000010059	28/03/2016	55417	R\$ 127,69
AZK2436	279150H000010180	29/03/2016	55411	R\$ 127,69
AZP2449	279150H000009957	23/03/2016	54600	R\$ 85,13
BAR0764	279150H000009970	30/03/2016	54521	R\$ 127,69
BEM2671	279150H000009960	16/03/2016	55412	R\$ 127,69
BQT7944	279150H000010392	24/03/2016	55411	R\$ 127,69
BXG0531	279150H000010405	28/03/2016	67851	R\$ 191,54
CIT2258	279150H000009944	17/03/2016	55412	R\$ 127,69
DDB0713	279150H000009961	24/03/2016	54521	R\$ 127,69
DTO8556	279150H000010181	28/03/2016	55411	R\$ 127,69
HAY6764	279150H000009965	28/03/2016	55416	R\$ 127,69
IRNT480	279150H000009941	16/03/2016	55412	R\$ 127,69
KIO6003	279150H000010403	29/03/2016	55411	R\$ 127,69
KJA5869	279150H000010058	28/03/2016	55417	R\$ 127,69
MAT9085	279150H000010400	17/03/2016	55412	R\$ 127,69
MJH2151	279150H000009534	24/03/2016	54526	R\$ 127,69
MTW2771	279150H000009773	16/03/2016	55412	R\$ 127,69
NJO0899	279150H000009946	17/03/2016	55412	R\$ 127,69
NZM5419	279150H000010178	17/03/2016	55412	R\$ 127,69
PWB6532	279150H000009963	24/03/2016	55414	R\$ 127,69

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AUK4672	279150H000010394	24/03/2016	54600	00783233142

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 18584
- Pregão Presencial nº 37/2016
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preço para aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido.

EMPRESA: OXIGENESIS COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Ar comprimido medicinal em cilindro de 1m ³ ; Incolor; Inodoro; Atóxico; Não corrosivo; Pureza mínima de 99%; Densidade 1,225kg m ³ ; Com peso molecular de 28,96; Envasado em cilindro de aço carbono sem costura, capacidade para 1m ³ , fabricado de acordo com as normas da ABNT-NBR.	AIR LIQUIDE	72,00	UN	R\$19,00
2	Ar comprimido medicinal em cilindro de 3m ³ ; Incolor; Inodoro; Atóxico; Não corrosivo; Pureza mínima de 99%; Densidade 1,225kg m ³ ; Com peso molecular de 28,96; Envasado em cilindro de aço carbono sem costura, capacidade para 3m ³ , fabricado de acordo com as normas da ABNT-NBR.	AIR LIQUIDE	120,00	UN	R\$27,00
3	Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com capacidade de 3 m ³ , de 20 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	AIR LIQUIDE	435,00	CARGA	R\$19,00

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



4	Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 6 m³, de 40 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	AIR LIQUIDE	130,00	CARGA	R\$28,00
5	Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 10 m³, de 50 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	AIR LIQUIDE	200,00	CARGA	R\$40,00
6	Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 1,00 m³ (tipo G), de 7 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	AIR LIQUIDE	480,00	CARGA	R\$16,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 32.193,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2016

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 30/2016 PROTOCOLO N.º 15650/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:						
ALESSON E.F.SANTOS & CIA LTDA-ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Alicate crimpador 2 em 1, RJ 11 e RJ 45, 7,1/2" com as seguintes especificações mínimas: confecionado em aço estampado, lamina confeccionada em aço rápido, cabo revestido em plástico reforçado, com sistema de articulação preciso, com mola para retorno automático a posição inicial, com argola para fechamento do cabo, para prensar terminais de telefonia e cabos de rede, para terminais RJ 11 com 6 pinos para fios de telefone (finos), para RJ 45 com 8 pinos para cabos de rede (rede lógica), desencapa e corta fios de telefone e de rede (finos), trava crimpadora 6 a 8 pinos.	VONDER	UN	10,0000	R\$156,50	R\$1.565,00
2	Fonte estabilizadora com rack, nas seguintes especificações mínimas: Para sistemas de CFT-V; Capacidade para 18 câmeras; Saída DC 12V □ 10A; Voltagem 110/220V (bivolt); Conexão 18 bornes; Bornes com fusível de proteção individual; Jampers ON/OFF; Led ON/OFF; Deverá acompanhar 2 chaves; Rack confeccionado em aço. Rack com pintura antiferrugem. Dimensões (LxAxP) 207x314x52 mm.	FO 1210A	UN	20,0000	R\$330,00	R\$6.600,00
JADER G M P COMERCIO ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Caixa protetora para Câmera, para uso externo, com suporte Nas seguintes especificações mínimas: Tamanho grande; Com pintura epóxi; Vidro com 5 mm de espessura; Com anteparo de proteção contra incidência lateral de luminosidade; Compatível com todos modelos/tipos de câmeras; Grau de proteção: IP 66; Resistente às intempéries; Com entrada de ar para ventilação; Com abertura frontal ou superior; Confeccionada em alumínio. Medidas internas (Cx-LxA) 32x11x9 cm.	CWB	UN	102,0000	R\$165,00	R\$16.830,00
4	Caixa de cabo UTP Cat5e, 4 pares azul Com as seguintes especificação mínimas: Suporte a IEEE 802.3, 1000 base T, 1000 base TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, todos os protocolos LAN anteriores; Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC; Performance garantida para canal com até 4 conexões, em canais até 100 metros, ambientes internos; Com a linha de produtos RoHS compliant, ambientes agressivos, com a linha IP67, ambientes com Interferências eletromagnéticas, com produtos blindados (F/UTP). Sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, conforme norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 categoria 5e; Embalagem com 300 metros.	FURUKAWA	CX	15,0000	R\$423,90	R\$6.358,50
TOTAL						R\$31.353,50

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$31.353,50

Telêmaco Borba, 30 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 35/2016 PROTOCOLO N.º 14491/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:						
EXTINTEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA						
Lote 1: LOTE 01						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Extintor de incêndio água pressurizada (AP), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: A, Capacidade nominal: 10 litros. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor devera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.		UN	10,0000	R\$70,02	R\$700,20
2	Extintor de incêndio automotivo pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: ABC, Capacidade nominal: 01 kg. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor devera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.		UN	50,0000	R\$34,65	R\$1.732,50
3	Extintor de incêndio automotivo pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: ABC, Capacidade nominal: 04 kg. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor devera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.		UN	50,0000	R\$97,61	R\$4.880,50
4	Extintor de incêndio automotivo pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: ABC, Capacidade nominal: 02 kg. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor devera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.		UN	50,0000	R\$69,97	R\$3.498,50
5	Extintor de incêndio pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: BC, Capacidade nominal: 04 kg. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor devera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.		UN	10,0000	R\$72,47	R\$724,70
6	Extintor de incêndio pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: BC, Capacidade nominal: 06 kg. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor devera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.		UN	10,0000	R\$84,17	R\$841,70
7	Extintor de incêndio portátil nas seguintes especificações mínimas: Aplicação em aparelhos e componentes eletrônicos; Para classe de fogo ABC; Com capacidade extintora 1-A:10B:C; Carga de 4,5 kg; Agente extintor HCFC-236fa □ FE36; Tempo de descarga 8-16 segundos; Pressão de trabalho de 0,7 Mpa; Para uso em equipamentos de telecomunicação e afins. Inofensivo à camada de ozônio. Produto certificado pelo INMETRO conforme norma ABNT NBR 15808.		UN	3,0000	R\$534,72	R\$1.604,16
8	Extintor de incêndio sobre rodas nas seguintes especificações mínimas: Para classe de fogo BC; Com capacidade extintora 80-B:C; Carga de 30 kg de pó BC; Agente extintor bicarbonato de sódio; Tempo de descarga 22-32 segundos; Pressão de trabalho de 1,4 Mpa; No produto deve constar número de registro CAS. Produto certificado pelo INMETRO conforme norma ABNT NBR 10721.		UN	3,0000	R\$1.272,58	R\$3.817,74
Lote 2: LOTE 02						
tem	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



Fornecedor:						
1	Placa de extintor E5 nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: 20 x 20 cm; Elemento fotoluminescente; Anti-chama; Confeccionada em material poliestireno de 0,5 mm de espessura; Impressão em serigrafia; Resistir a agentes químicos e limpeza; Em conformidade com a NPT 020, código E5.		UN	200,0000	R\$7,05	R\$1.410,00
2	Placa de sinalização Cuidado, risco de explosão A3 Nas seguintes especificações mínimas: Fundo na cor amarela; Pictograma na cor preta; Faixa triangular na cor preta; Confeccionada em PVC branca; Espessura de 1 mm. Em conformidade com a NPT 020, código A3.		UN	5,0000	R\$7,06	R\$35,30
3	Placa de sinalização Cuidado, risco de incêndio - A2 Nas seguintes especificações mínimas: Fundo na cor amarela; Dimensões 30 x 30 cm; Pictograma na cor preta; Faixa triangular na cor preta; Confeccionada em PVC; Espessura de 1 mm. Em conformidade com a NPT 020, código A2.		UN	10,0000	R\$7,06	R\$70,60
4	Placa de sinalização de equipamentos E 11 Nas seguintes especificações mínimas: Placa para extintor de incêndio tipo carreta; Dimensões 21 x 21 cm; Elemento fotoluminescente; Símbolo quadrado; Fundo de cor vermelha; Pictograma fotoluminescente; Confeccionada em material poliestireno de 0,5 mm de espessura; Impressão em serigrafia; Em conformidade com a NPT 020, código E11.		UN	2,0000	R\$7,05	R\$14,10
5	Placa de sinalização de solo E17 nas seguintes especificações mínimas: Para hidrante e extintor; Dimensões: 1,00 x 1,00 m; Fundo na cor vermelha (0,70 x 0,70 m); Borda amarela com largura de 0,15 m; Confeccionada em material vinil; Impressão digital; Resistência a agentes químicos e limpeza; Em conformidade com a NPT 020, código E17.		UN	300,0000	R\$21,73	R\$6.519,00
6	Placa de sinalização Saída de Emergência - S12 Nas seguintes especificações mínimas: Com símbolo retangular; Dimensões 14 x 26,5 cm; Elemento fotoluminescente; Altura de letra = 50mm; Fundo de cor verde; Pictograma fotoluminescente; Confeccionada em material poliestireno de 0,5 mm de espessura; Impressão em serigrafia; Em conformidade com a NPT 020, código S12.		UN	20,0000	R\$7,05	R\$141,00

Lote 3: LOTE 03						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Abrigo para extintor nas seguintes especificações mínimas: De sobrepor; Com capacidade para 1 extintor; Com vidro frontal e estilhaçante; Tampa fixa ou de abrir; Estrutura metálica ou chapa de aço SAE 1010 /20; Cor vermelha; Pintura eletrostática a pó (Epóxi); Dimensões (AxLxP) 80x40x25 cm; Deverá acompanhar sinalização indicativa de <input type="checkbox"/> extintor <input type="checkbox"/> ou <input type="checkbox"/> extintor de incêndio <input type="checkbox"/> , e 1 marteleto. Produto em conformidade com as normas ABNT.		UN	20,0000	R\$151,52	R\$3.030,40
2	Abrigo para extintor nas seguintes especificações mínimas: De sobrepor; Com capacidade para 1 extintor; Com vidro frontal e estilhaçante; Tampa fixa ou de abrir; Estrutura metálica ou chapa de aço SAE 1010 /20; Cor vermelha; Pintura eletrostática a pó (Epóxi); Dimensões (AxLxP) 60x50x25 cm; Deverá acompanhar sinalização indicativa de <input type="checkbox"/> extintor <input type="checkbox"/> ou <input type="checkbox"/> extintor de incêndio <input type="checkbox"/> , e 1 marteleto. Produto em conformidade com as normas ABNT.		UN	20,0000	R\$162,98	R\$3.259,60

Lote 4: LOTE 04						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Recarga e manutenção de extintor automotivo pó químico seco (PQS) Classe de fogo: ABC Capacidade nominal: 02 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		UN	20,0000	R\$14,43	R\$288,60
2	Recarga e manutenção de extintor água pressurizada (AP), Classe de fogo: A Capacidade nominal: 10 litros. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		UN	300,0000	R\$18,99	R\$5.697,00

Fornecedor:						
3	Recarga e manutenção de extintor automotivo pó químico seco (PQS), Classe de fogo: ABC Capacidade nominal: 06 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		UN	20,0000	R\$37,22	R\$744,40
4	Recarga e manutenção de extintor automotivo pó químico seco (PQS), Classe de fogo: ABC Capacidade nominal: 04 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos.		UN	20,0000	R\$35,70	R\$714,00
5	Recarga e manutenção de extintor gás carbônico (CO2), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 06 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		UN	130,0000	R\$37,90	R\$4.927,00
6	Recarga e manutenção de extintor pó químico seco (PQS), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 12 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deverá apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		UN	5,0000	R\$35,32	R\$176,60
7	Recarga e manutenção de extintor pó químico seco (PQS), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 06 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		UN	180,0000	R\$26,90	R\$4.842,00
8	Recarga e manutenção de extintor pó químico seco (PQS) Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 30 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deverá apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		UN	1,0000	R\$90,40	R\$90,40
9	Recarga e manutenção de extintor pó químico seco (PQS), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 04 kg. Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.		UN	320,0000	R\$19,75	R\$6.320,00
TOTAL						R\$56.080,00

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$56.080,00
Telêmaco Borba, 3 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 23866/2016.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 022/2016.
CREDOR: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA.
CNPJ/MF N.º: 78.051.778/0001-17.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA.
VALOR GLOBAL: R\$ 706.791,84 (SETECENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DOS CREDITOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1920-06.004.04.122.0401.2033.3390.39-000; 4730-11.002.12.122.1201.2076.3390.39-104; 5100-11.004.12.361.1201.2083.3390.39-102; 6330-12.001.10.301.1001.2110.3390.39-303.
Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE JUNHO DE 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


DECRETON.º 23105, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Gilmar Martins Pereira Soares, matrícula nº 10145, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de Doenças, do Programa CTRL Epidem e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 23 de março de 2016 a 06 de abril de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Acidente), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigo 138 ao Artigo 142, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3290/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 23106, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora Tania Mara da Rosa, matrícula nº 9474, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Prof Juventina Betim Sass, do Ensino Fundamental, da Secretária Municipal de Educação – SME, no período de 30 de maio de 2016 à 26 de setembro de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5153/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 23107, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora Joyce Cristiane Rocha de Souza, matrícula nº 10289, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Mar. Arthur da Costa e Silva, do Ensino Fundamental, da Secretária Municipal de Educação – SME, no período de 30 de maio de 2016 à 26 de setembro de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5068/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 23108, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora Francieli Aparecida Fortes, matrícula nº 9850, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário, lotada na PSF – Vila Izabel - ACSAS, do Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretária Municipal de Saúde - SMS, no período de 06 de abril de 2016 à 03 de agosto de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3471/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 23109, DE 06 DE JUNHO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Neuza Nascimento Lemes Pinheiro, matrícula nº 6598, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Mun. D. Fabiano Braga Cortes – CC., na Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 11 de abril de 2016 à 10 de julho de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12,

conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2746/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 23110, DE 06 DE JUNHO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor Carlos Jose da Luz, matrícula nº 8505, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista de carros Pesados, lotado da Seção de apoio Administrativo, na Divisão de Administração e programação, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 02 de maio de 2016 à 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2304/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 23111, DE 06 DE JUNHO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Danieli Campos de Moraes, matrícula nº 7008, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Mun. Perpetuo Socorro - Centro, no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 02 de maio de 2016 à 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3611/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 23112, DE 06 DE JUNHO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Ana Bel Ribeiro Vieira, matrícula nº 7803, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Mun. Prof. Etelvina Arzua Costa, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 28 de março de 2016 à 27 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7087/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 23113, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR licença do servidor Acir Fernandes de Lima, matrícula nº 7760, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice de Obras Serv. Públicos/Armador, lotado na seção de serviços auxiliares, da Divisão de Pavimentação e maquinas, da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 01 de abril de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3125/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



DECRETON.º 23114, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR licença da servidora Eusa Marilda Vilas Boas, matrícula nº 9339, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e controle de doenças, do programa CTRL Epidem e doenças, da Secretaria Municipal Saúde - SMS, a partir de 09 de maio de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4718/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23115, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora Eliane Silva Coelho, matrícula nº 9346, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Fiscal Municipal I / Meio Ambiente, Obras, Postu., lotada na Seção de Licenciamento de Obras, da divisão de urbanismo, da Secretária Municipal de Planejamento Urbano Habitação e meio ambiente, no período de 14 de abril de 2016 à 11 de agosto de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4014/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23116, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora Daiane Rodrigues de Oliveira da Silva, matrícula nº 10282, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – JD Alegre, do Ensino Fundamental, da Secretária Municipal de Educação - SME, no período de 08 de abril de 2016 à 07 de maio de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4035/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23117, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR licença do servidor Oswaldo Tadeu Camargo Lima, matrícula nº 9613, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I / Administrativo contábil FIN, lotado na Seção de Expansão Industrial, da divisão de desenvolvimento econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional - SMTIC, no período de 16 de maio de 2016 a 14 de junho de 2016, por motivo de doença em pessoa da família (Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4825/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23118, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Maria Aparecida Cibeli de Souza, matrícula nº 7672, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI

– Olavo Bilac, da Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 28 de abril de 2016 a 27 de maio de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4127/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23119, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Cheila Manguês, matrícula nº 8958, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI - Mario Quintana, da div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 25 de abril de 2016 a 25 de maio de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4076/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23120, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Nerli Aparecida Paszeuck, matrícula nº 10291, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente comunitário de saúde, lotada no PSF – Bela Vista - ACS, do Programa Agente Comunitário, da Secretaria Municipal de saúde - SMS, no período de 07 de março de 2016 a 05 de abril de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3686/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23121, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Caprice Aparecida de Paula Gonçalves, matrícula nº 10475, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin – V Siqueira, da divisão de administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 29 de março de 2016 a 27 de abril de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2811/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23122, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Maria Estella Santos, matrícula nº 9049, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Mun. Nível Médio I / Contabilidade, lotada na seção de cadastro e lançamento, da divisão de administração tributária, da Secretaria Municipal de Finanças - SMF, no período de 28 de março de 2016 a 26 de abril de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4010/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 23123, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Keila Aparecida Mendes, matrícula n.º 9672, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de educação infantil, lotada no CMEI - Mãe Marthá Margarida, dos CMEIS - Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 06 de maio de 2016 a 04 de junho de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4732/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 23124, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor Joaquim Alves, matrícula n.º 7818, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras Serv. Públicos, lotado na Seção de Edificações, da divisão de obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos - SMOSP, no período de 14 de março de 2016 a 28 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3126/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 23125, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Joelma de Almeida Cordeiro, matrícula n.º 9560, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado professor, lotada na Escola Municipal D. Péricles P. da Silva, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 16 de março de 2016 a 30 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3065/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 23126, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Isabela Santos da Rosa, matrícula n.º 9125, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente comunitário de saúde, lotada no PSF - Santa Rita - ACS, do programa agente comunitário de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 06 de abril de 2016 a 20 de abril de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4008/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIA Nº 015/2016-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Chefe de Divisão de Administração e Programação Dionete Prestes Bueno, matrícula 21762 e/ou o Chefe de Divisão de Saúde Pública Murilo Martins Constantino, matrícula 21431, para representar-me em reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), com poder de deliberação e pactuação, quando da minha ausência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de junho de 2016.

Cláudio de Souza
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto 1640/2013

HANSENÍASE TEM CURA.
PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

DISQUE SAÚDE
136
 Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.
 O TRATAMENTO É DE GRÇA.